



# Município de Capanema - PR

## **DECRETO Nº 6.952, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

*Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 2.364.186,21.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.780, de 18 de agosto de 2021 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares, no valor de R\$ 2.364.186,21 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

PROJETO: 26.782.2601.1-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 605 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 740.700,00 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 197.300,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1707 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 916 – CV 73/21-SEAB-PAV POLIÉDR CIDADÊ A ENG PINTO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 480.969,51 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 11912 – MANUT SERV AT PRIMÁRIA COVID 19-PORT.894/21-EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 10190 – INC FIN CUST AOS MUNIC COVID 19-PORT.361/21 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 10190 – INC FIN CUST AOS MUNIC COVID 19-PORT.361/21 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 1029 – SESA DEMANDAS ASSIST COVID 19-RES AUT 356/21 EX CORRENTE

VALOR: R\$ 33.105,16 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 11912 – MANUT SERV AT PRIMÁRIA COVID 19-PORT.894/21-EX CORRENTE

VALOR: R\$ 44.606,87 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 10190 – INC FIN CUST AOS MUNIC COVID 19-PORT.361/21 – EX CORRENTE



# Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIV: 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 65.504,67 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 22.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO**

ATIVIDADE: 23.695.2301.2-233 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

ELEMENTO: 44.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 550.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 2.364.186,21**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e cancelamentos parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3

CONTA/ELEMENTO: 4010 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 22.000,00

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIV: 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4

CONTA/ELEMENTO: 4966 - 33.90.39.00.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 1934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 65.504,67

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 87.504,67**

**Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000 R\$ 747.300,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 605–Receita 2119.00.1.1.00.00.00.00 R\$ 740.700,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 916–Receita 2428.10.7.1.03.00.00.00 R\$ 480.969,51**

**Excesso de Arrecadação Fonte 1029–Receita 1728.03.1.1.10.00.00.00 R\$ 33.105,16**

**Excesso de Arrecadação Fonte 11912–Receita 1718.03.9.1.00.00.00.00 R\$ 94.606,87**

**Excesso de Arrecadação Fonte 10190–Receita 1718.03.9.1.00.00.00.00 R\$ 180.000,00**



# Município de Capanema - PR

---

**TOTAL DE EXCESSO ..... R\$ 1.529.381,54**

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2021.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*